



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 15 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 1578

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento Processo Licitatório Tomada de Preço nº 003/2017 (Empresa: Laconcil Construção Civil Ltda).**

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y6FRRJYJU6UPXI6FYIDNHG

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

SETOR DE CONTRATOS
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO nº 003/2017

(Pedido de Esclarecimento)

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o pedido de esclarecimento da empresa, LACONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº. 01.605.655/0001-56, encaminhado por email nos seguintes termos:

Assunto: DÚVIDA CADASTRAMENTO JUNTO A PREFEITURA

Data: 2017-05-11

"No edital da Tomada de Preços 003/2017 tendo como objeto a reforma do galpão industrial da SUDIC, na planilha de preços consta o BDI de 26,41%. Nos preços unitários fornecidos na referida planilha, quando se aplica o BDI de 26,41%, o resultado não condiz com o valor expresso na planilha da prefeitura. EX: Item 1.1 placa da obra. Valor S/ BDI = R\$ 273,34. Valor C/ BDI = R\$331,15, esse valor corresponde a 21,2% e não 26,41%. Qual o BDI a ser usado?"

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) é indicado pelo Decreto 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, para obtenção de referência de custo, e pela Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

Em sua argumentação, o auditor fiscal do TCU, André Pachioni Baeta, afirmou que os valores do SINAPI são entendidos pelo Tribunal como referência e não como preço máximo. A função seria auxiliar a elaboração do orçamento por parte dos gestores públicos, que deveriam observar as especificidades regionais ou das obras.

O índice BDI na Construção Civil do Inglês *Budget Difference Income* ou Benefícios e Despesas Indiretas em Português é um elemento orçamentário que



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com - Telfax (075) 3634-3977

ajuda o profissional responsável pelos orçamentos da Construção Civil a compor o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos (os não relacionados a materiais, mão-de-obra, etc.). Vale ressaltar que esse índice não é absoluto, cada obra ou serviço deve ter um BDI próprio, pois as condições de cálculo e o preço de venda são específicos para cada caso.

Nos orçamentos, dois componentes determinam o preço final de um serviço: os custos diretos e o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas):

- Custos diretos são aqueles que ocorrem especificamente por causa da execução do serviço objeto do orçamento em análise. Portanto, todos os insumos incluídos em uma composição de custo unitário de serviço são considerados custos diretos;
- Custos indiretos são os que não são incorporados ao produto final, mas contribuem para a formação do custo total:
 - ✓ Administração Central da Empresa;
 - ✓ Custo financeiro do contrato;
 - ✓ Seguros;
 - ✓ Garantia;
 - ✓ Tributos sobre a Receita.

Desta forma, na Planilha orçamentária em questão houve um equívoco ao apresentar os preços unitários sem BDI (coluna sem valor para o processo, uma vez que esses preços unitários não representam os valores de venda dos serviços), devendo os licitantes basearem-se nos preços unitário com BDI que serão adotados (no valor de 26,41%), única e exclusivamente, na análise das propostas apresentadas.

Com o objetivo de dirimir qualquer dúvida, segue planilha sem a coluna de preços com a descrição S/BDI.

*2º No item 2.1 o valor S/BDI é: R\$ 5.000,00. C/BDI é: 6.057,50
No item 2.3.1 Aparece o mesmo valor R\$ 5.000,00 S/BDI e C/BDI 8.172,50. Ou seja, o mesmo valor com aplicação diferente de BDI (Este mesmo item foi multiplicado por uma unidade e o resultado está dando R\$ 18.172,50 na sua planilha. Resumo: Com a correção do item 2.3.1, o valor final da planilha será cerca de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) a menos do valor de referência.*



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Se aplicar o BDI de 26,41% após a correção ultrapassará em cerca de uns R\$ 700,00 do valor final da planilha fornecida.

Observamos um equívoco do Licitante. O item 2.1 trata-se do item agrupado SERVIÇOS PRELIMINARES – cujo somatório total faz-se em R\$ 27.044,62. Também observamos novo equívoco no item 2.3.1 (trata-se do serviço revisão de iluminação externa incluindo posto, eletroudo e entre outros) cujo somatório faz-se R\$ 18.172,50. No entanto, com relação ao questionamento de BDI a resposta apresentada anteriormente é também pertinente. A saber:

O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) é indicado pelo Decreto 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, para obtenção de referência de custo, e pela Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

Em sua argumentação, o auditor fiscal do TCU, André Pachioni Baeta, afirmou que os valores do Sinapi são entendidos pelo Tribunal como referência e não como preço máximo. A função seria auxiliar a elaboração do orçamento por parte dos gestores públicos, que deveriam observar as especificidades regionais ou das obras.

O índice BDI na Construção Civil do Inglês Budget *DifferenceIncome* ou Benefícios e Despesas Indiretas em Português é um elemento orçamentário que ajuda o profissional responsável pelos orçamentos da Construção Civil a compor o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos (os não relacionados a materiais, mão-de-obra, etc). Vale ressaltar que esse índice não é absoluto, cada obra ou serviço deve ter um BDI próprio, pois as condições de cálculo e o preço de venda são específicos para cada caso.

Nos orçamentos, dois componentes determinam o preço final de um serviço: os custos diretos e o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas):

- Custos diretos são aqueles que ocorrem especificamente por causa da execução do serviço objeto do orçamento em análise. Portanto, todos os



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

SETOR DE CONTRATOS

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacoes.amargosa@gmail.com - Telfax (075) 3634-3977

insumos incluídos em uma composição de custo unitário de serviço são considerados custos diretos;

- Custos indiretos são os que não são incorporados ao produto final, mas contribuem para a formação do custo total:
 - ✓ Administração Central da Empresa;
 - ✓ Custo financeiro do contrato;
 - ✓ Seguros;
 - ✓ Garantia;
 - ✓ Tributos sobre a Receita.

Desta forma, na Planilha orçamentária em questão houve um equívoco ao apresentar os preços unitários sem BDI (coluna sem valor para o processo, uma vez que esses preços unitários não representam os valores de venda dos serviços), devendo os licitantes basearem-se nos preços unitário com BDI que serão adotados (no valor de 26,41%), única e exclusivamente, na análise das propostas apresentadas.

Com o objetivo de dirimir qualquer dúvida, segue planilha sem a coluna de preços com a descrição S/BDI.

Amargosa/BA, 15 de maio de 2017.

LEANDRO LEAL DA ANUNCIÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Superintendência de Planejamento e Gestão Territorial

14/05/2017

REFORMA DO GALPÃO - SUDIC AMARGOSA							Encargos Sociais: 89,86%	
Contrato:								
Nome do logradouro/Bairro: PLANILHA BASE						B.D.I: 26,41%		
Obra: Reforma do Galpão Amargosa						Base: SINAPI/ORSE - Dezembro/2016		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
CÓDIGO	FONTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	PREÇO (R\$)		
						UNITÁRIO C/BDI	TOTAL	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
74209/001	SINAPI	1.1	PLACA DA OBRA	M2	8,00	331,15	2.649,20	
73847	SINAPI	1.2	CONTÊINER (CAIXA P/ ENTULHO) COM 3 REMOÇÕES MENSAS (LOCAÇÃO / MÊS)	MÊS	4,00	757,19	3.028,76	
						SUB-TOTAL	5.677,96	
2 OBRAS DE RECUPERAÇÃO PARTE EXTERNA								
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
73948	SINAPI	2.1.1	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	M2	5.512,25	3,76	20.726,06	
94273	SINAPI	2.1.2	GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO RETA OU CURVA ASSENTADA C/ CONCRETO, FCK=15MPA, CONTROLE TIPO C	M	51,70	40,15	2.075,76	
83693	SINAPI	2.1.3	PINTURA EM CONSERVADO PARA MEIO FIO (CAIÇÃO)	M2	1.137,48	3,73	4.242,80	
						SUB-TOTAL	27.044,62	
2.2 DRENAGEM								
		2.2.1	REVISÃO DE DRENAGEM	UND	1,00	6.057,50	6.057,50	
						SUB-TOTAL	6.057,50	
2.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO EXTERNA)								
		2.3.1	REVISÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA INCLUINDO POSTE, ELETROUDO E ENTRE OUTROS	UND	1,00	18.172,50	18.172,50	
						SUB-TOTAL	18.172,50	
3 OBRAS DE REFORMA DOS GALPÕES E DEMAIS ANEXOS EXISTENTES								
3.1 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO								
03145	ORSE	3.1.1	REMOÇÃO DE TELHA METALICA TRAPEZOIDAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	243,21	10,50	2.553,71	
72238	SINAPI	3.1.2	RETIRADA DE FORRO DE PVC EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DOS PERFIS	M2	150,00	7,29	1.093,50	
72178	SINAPI	3.1.3	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	40,00	25,74	1.029,60	
						SUB-TOTAL	4.676,81	
3.2 COBERTURA								
73924/003/84660	SINAPI	3.2.1	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA P/ COBERTURA COM APLICAÇÃO DE PINTURA ESMALTE FOSCO DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA E APLICAÇÃO FUNDO ANTICORROSIVO PRIMER SINTÉTICO (UMA DEMÃO)	M2	1.500,00	31,52	47.280,00	
00284	ORSE	3.2.2	RECUPERAÇÃO DE TELHA DE AÇO GALVANIZADA TRAPEZOIDAL (INCLUINDO TROCAS E REPAROS)	M2	1.500,00	67,12	100.680,00	
						SUB-TOTAL	147.960,00	
3.3 FECHAMENTO DE PAREDE								
87472	SINAPI	3.3.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, 14X19X39 CM	M2	49,19	42,66	2.098,45	
10662	ORSE	3.3.2	DIVISÓRIA SEMI-OCA PAINEL, C/ PERFIS DE ALUMÍNIO	M2	17,13	30,29	518,87	
						SUB-TOTAL	2.617,32	
3.4 REVESTIMENTO								
04449	ORSE	3.4.1	FORRO PVC	M2	150,00	36,22	5.433,00	
87873	SINAPI	3.4.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO (1:3)	M2	98,39	4,49	441,77	
87527	SINAPI	3.4.3	EMBOÇO PAREDE TRAÇO 1:2;3 PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA	M2	98,39	34,42	3.386,58	
87264	SINAPI	3.4.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CERÂMICA	M2	29,83	49,96	1.490,31	
						SUB-TOTAL	10.751,66	
3.5 ESQUADRIAS								
01859	ORSE	3.5.1	REVISÃO ESQUADRIAS METÁLICA	M2	327,58	91,17	29.865,47	
00191	ORSE	3.5.2	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	25,00	382,37	9.559,25	
91341	SINAPI	3.5.3	PORTA EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	22,68	458,31	10.394,47	
01797	ORSE	3.5.4	REVISÃO ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	7,39	78,64	581,15	
73739	SINAPI	3.5.5	PINTURA ESMALTE EM MADEIRA EM DUAS DEMÃOS S/ EMASSAMENTO	M2	12,25	16,54	202,62	
						SUB-TOTAL	50.602,96	
3.6 PINTURA								
88489	SINAPI	3.6.1	PINTURA C/ TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA E INTERNA, C/ DUAS DEMÃOS	M2	10.062,18	11,00	110.683,98	
						SUB-TOTAL	110.683,98	
3.7 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / LOUÇAS E METAIS								
		3.7.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS / LOUÇAS E METAIS	UND	1,00	24.230,00	24.230,00	
						SUB-TOTAL	24.230,00	
3.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SUBESTAÇÃO								
		3.8.1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1,00	60.575,00	60.575,00	
						SUB-TOTAL	60.575,00	
4 LIMPEZA DA OBRA								
9537	SINAPI	4.1	LIMPEZA GERAL	M2	2.703,84	2,31	6.245,87	
						SUB-TOTAL	6.245,87	
						TOTAL SERVIÇOS GERAL	475.296,18	

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR CONV SUDIC PROPONENTE / TOMADOR
PREF. MUN. DE AMARGOSA

OBJETO
REFORMA DO GALPÃO INDUSTRIAL SUDIC AMARGOSA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO **DESONERAÇÃO**
Construção e Reforma de Edifícios Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 2,50%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,41%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

BAHIA
Local

terça-feira, 18 de abril de 2017
Data

Responsável Técnico
Nome: LUIZ GOMES FERREIRA NETO
Título: ENGº CIVIL
CREA/CAU: 40.892/D
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome:
Cargo: